

## Nota Explicativa nº 04 Balanço Financeiro do Exercício de 2025

O Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador das Missões para o exercício de 2025 evidencia a movimentação global de ingressos e dispêndios em bases estritamente financeiras, contemplando tanto a execução orçamentária quanto as mutações extraorçamentárias.

As **despesas orçamentárias pagas** somaram R\$ 1.541.601,69, integralmente financiadas por recursos de **transferências financeiras recebidas para execução orçamentária (duodécimos)** do Poder Executivo Municipal, classificados no demonstrativo como “Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária” no grupo “Transferências Financeiras Recebidas (II)” e internalizados, no âmbito do Município, como receita orçamentária de impostos não vinculados. Em observância às orientações técnicas, tais repasses não são contabilizados como receita orçamentária própria da Câmara, mas como ingresso financeiro destinado a custear sua execução orçamentária, conforme interpretação consolidada e em alinhamento ao **Decreto Federal nº 10.540/2020**.

O demonstrativo registra, ainda, **recebimentos e pagamentos extraorçamentários** relacionados principalmente a depósitos restituíveis, valores vinculados e movimentação de Restos a Pagar. No exercício, foram inscritos Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 776,38 e Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 262.338,83, com pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 256.829,88 e de depósitos restituíveis e valores vinculados no valor de R\$ 55.260,70, bem como outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários descritos no Anexo 13.

O **saldo de caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)**, somado aos depósitos restituíveis e valores vinculados em 01/01/2025, totalizou R\$ 69.718,77, enquanto o **saldo para o exercício seguinte (31/12/2025)** totalizou R\$ 123.402,16, evidenciando que os ingressos financeiros foram suficientes para suportar os dispêndios orçamentários e extraorçamentários do período, sem prejuízo ao equilíbrio financeiro da Câmara.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não administra recursos vinculados ao RPPS, motivo pelo qual as rubricas correspondentes a “Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS” e “Recursos Vinculados ao RPPS” permanecem zeradas no demonstrativo.

Por fim, destaca-se que o Balanço Financeiro está em consonância com o regime contábil aplicado ao setor público, com o modelo de contabilização dos duodécimos entre Poder Executivo e Legislativo e com as diretrizes de transparência e consistência entre Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.